

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2024 DISPENSA Nº. 015/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE,, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

AUTORIZAR a contratação da empresa **WALISSON E WANDER EVENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 49.221.721/0001-10, no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2024, DISPENSA Nº 015/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa para Locação de Estandes para o 2º CONGRESSO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE PARA GESTÃO PÚBLICA – CINTECS, com montagem e desmontagem inclusa, nos moldes previstos no inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133/2021, uma vez que a possível contratada cumpre todas as exigências legais para a formalização do contrato, como informam o Agente de Contratações e parecer da Assessoria Jurídica.

CONSIDERANDO a disponibilidade de tempo, a competência da empresa que se pretende contratar, além da idoneidade moral e social, da estrutura física que o seu escritório oferece e pela experiência na prestação do serviço proposto;

CONSIDERANDO a competência, zelo profissional e da idoneidade moral e social dos profissionais que executarão os serviços;

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratada para prestar os serviços que se busca contratar, no nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, comparado com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO a necessidade real de contratação dos serviços solicitados para abrilhantar o 2º Congresso de Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade para Gestão Pública – CINTECS/CODANORTE, através da exposição dos estandes com localização privilegiada e espaço reservado à roda de negócios, networking, visibilidade da marca dos patrocinadores e promoção do intercâmbio de experiências entre pesquisadores, profissionais do mercado e gestores públicos;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, demonstrando capacidade técnica;

DECLARO DISPENSÁVEL a licitação para contratação da empresa **WALISSON E WANDER EVENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 49.221.721/0001-10, e autorizo a sua contratação pelo valor total de R\$119.000,00 (Cento e dezenove mil reais), como abaixo discriminado:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Empresa	Unitário	Total
01	06	Unid.	Estande 21m2 com os seguintes elementos: parede de longarina revestida 6,00m x 2,50m; impressão digital a base de solvente em lona para a parede 15,00m2; impressão digital a base de solvente frente do balcão 1,00m2; adesivação balcão 1,00m L x 1,00m A x 0,50m P.; piso em carpete 3mm grafite aplicado no piso local 18m2; sanca/pilar em madeira 0,15x0,15m revestido com napa 14,70m; sanca/pilar em madeira 0,60x0,15 revestido com napa 8,50m; 7,5m neon flex; mobiliário de composição dos stands; 1 TV 55" com entrada USB; 3 cadeiras alegre; 1 mesa redonda de tampo de vidro 0,80m; 3 banquetas alegre; 1 mesa bistrô; jardim baixo h: 0,30m - 1,20m; 1 balcão MDF 1,00m L x 1,00m A x 0,50m P.; 2 refletores 100w para iluminação; 6 paflon; 4 tomadas 110V/220V.	W&W Eventos	15.300,00	91.800,00
02	01	Unid.	ESTANDE 42M2 CODANORTE, com os seguintes elementos: piso vinílico/decorflex emborrachado aplicado sobre piso local ou tablado 42m2; parede revestida com napa 70m2; testeira de madeira 10,00x4,00m com sanca de 0,15m revestida com napa frente e fundo; pilar curvo de sustentação 15m2 revestido com napa; logo em caixa alta 2,50m x 0,025m; impressão digital a base de solvente frente do balcão 1,00m2; adesivação balcão 1,00 L x 1,00 A x 0,50m P.; mobiliário de composição dos stands: 1 TV 55" com entrada USB; 9 cadeiras alegre; 3 mesas redondas de tampo de vidro 0,80m; 3 banquetas alegre; 1 balcão MDF 1,00 L x 1,00 A x 0,50m P.; 6 refletores 100w para iluminação; 6 tomadas 110V/220V.	W&W Eventos	25.100,00	25.100,00
03	120	M²	CARPETE GRAFITE 120 m2 de	W&W Eventos	17,50	2.100,00
VALOR TOTAL						119.000,00

Intime-se o representante legal da empresa, para assinatura do competente termo de contrato, como vigência até o dia 30 de julho de 2024.

Publique-se.

Montes Claros/MG, 22 de maio de 2024.

Eduardo Rabelo Fonseca.
Presidente do CODANORTE.